

Governo do Estado de São Paulo
Centro Paula Souza
127 - Fatec Prof. Waldomiro May - Cruzeiro - Serviço Administrativo e Financeiro

EDITAL

Nº do Processo: 136.00060622/2026-17

Interessado: 127 - Fatec Prof. Waldomiro May - Cruzeiro - Serviço Administrativo e Financeiro

Assunto: Edital nº 030/2026 - Por Tempo Determinado

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE CRUZEIRO

EDITAL Nº 030/2026

POR TEMPO () INDETERMINADO/ (X) DETERMINADO

DE OFERECIMENTO DE AULAS PARA A FACULDADE DE TECNOLOGIA DE CRUZEIRO, DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA "PAULA SOUZA".

O(A) Coordenador(a) da Faculdade de Tecnologia de Cruzeiro, com fundamento nas seguintes normativas:

- Deliberação Ceeteps n. 98/2023;
- Deliberação Ceeteps n. 67/2020 (Aplicável somente às disciplinas dos Cursos Superiores de Tecnologia do Programa Articulação Médio-Superior - AMS);
- Portaria CGESG n. 09/2025;
- Instrução CGESG n. 17/2025;
- Tabela de Áreas vigente;
- Editais em vigor para concurso público docente; e
- Legislação do Conselho Estadual de Educação;

faz saber ao corpo docente das Fatecs que está disponível para alteração de carga horária, por **tempo**:

indeterminado

determinado

a partir de 26/05/2026, a(s) seguinte(s) disciplina(s), da área Enfermagem / Gestão e Administração / Medicina (versão 1.0.3 da Tabela(s) de Área(s) – *a partir de 13/04/2026*), pertencente a estrutura curricular do **Curso Superior de Graduação**:

Tecnológica

Bacharelado

Licenciatura

em *Gestão Hospitalar* - Turno [matutino] sendo que o curso:

Pertence ao Programa Articulação Médio-Superior – AMS

NÃO Pertence ao Programa Articulação Médio-Superior – AMS

Natureza da disciplina:

Básica

Profissionalizante

Línguas estrangeiras

Em virtude de:

- Autorização do afastamento nos termos da Deliberação Ceeteps n. 4/1997 ou Deliberação Ceeteps n. 5/1997;
- Designação para assumir função ou cargo em confiança;
- Decisão partidária para concorrência a cargo eletivo (cargos políticos);
- Autorização para realização de projetos de interesse da Administração Central;
- Autorização para realização de projetos de interesse de outros órgãos públicos;
- Autorização para divisão de turma ou abertura de turma extraordinária;
- Autorização para desenvolvimento de Projeto em Regime de Jornada Integral;
- Autorização nos termos do Artigo 7º, §2º da Instrução CGESG n. 17/2025;
- Licença – especificar [_____]

Sendo:

- com possibilidade de atribuição excepcional, com pagamento acima das 200h mensais;
- sem possibilidade de atribuição excepcional, com pagamento acima das 200h mensais;

Bem como:

- com possibilidade de ampliação de carga horária em mais de duas disciplinas no mesmo semestre do mesmo curso na mesma Fatec;
- sem possibilidade de ampliação de carga horária em mais de duas disciplinas no mesmo semestre do mesmo curso na mesma Fatec.

Disciplina:

Nome: Sistema de Acreditação e Auditoria Hospitalar

Área(s): Enfermagem / Gestão e Administração / Medicina

Carga horária: 04 aulas

Dia(s) da(s) aula(s): terças-feiras e quintas-feiras

Horário(s) das aula(s): das 10h35 às 12h15 e das 07h00 às 08h40

Formato das aulas: [100]% presencial, []% remoto síncrono ou []% remoto assíncrono, conforme PPC.

Objetivo: _____

Conhecer o sistema de acreditação atuante em ambientes de saúde. Atuar como membro de equipes responsáveis pelas constantes melhorias as quais todo hospital deve preocupar-se que se refere à qualidade de sua gestão e assistência, buscando uma integração harmônica das áreas médica, tecnológica, administrativa, econômica, assistencial e, se for o caso, de docência e pesquisa.

Ementa: _____

Princípios gerais do processo de acreditação hospitalar. Etapas do processo de avaliação e contratação da instituição acreditadora. Instrumentos de avaliação. Níveis de acreditação. Seções, setores, serviços, infraestrutura, estrutura físico-funcional, manutenção, segurança, ensino e pesquisa avaliados a cada nível. Sistema Brasileiro de Certificação e suas relações; o sistema de acreditação hospitalar e a série ISO 9000; A organização de saúde e o ciclo de qualidade de serviço; gerenciamento do sistema de garantia de qualidade. Conceito, critérios e fontes em avaliação. Avaliação sistêmica e metódica da auditoria. Critérios com base no controle de custos. Materiais e procedimentos médicos. Impressos apropriados para captação de dados de interesse da análise de pagamentos. Planos de referência e resoluções. Internação e reembolso. Cobertura de serviços.

1. CONDIÇÕES PARA ASSUMIR AS AULAS:

Estarão aptos para ampliação da referida disciplina, os docentes das Fatecs do Ceeteps nos termos da Deliberação Ceeteps n. 98/2023 e Instrução CGESG n. 17/2025, bem como demais legislações vigentes sobre o certame, especialmente as exigências previstas para concurso público docente:

DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO BÁSICA OU PROFISSIONALIZANTE

I - Ser graduado e titulado em programa de mestrado ou doutorado reconhecido ou recomendado na forma da lei, sendo a graduação ou a titulação em uma das áreas da disciplina, conforme edital de abertura do certame, bem como possuir experiência profissional relevante de pelo menos 03 (três) anos na área da disciplina, após a obtenção de grau acadêmico (graduação) ou da titulação (mestrado ou doutorado) na área objeto do certame; ou

II - Ser graduado em uma das áreas da disciplina, conforme edital de abertura do certame, e possuir especialização em nível de pós-graduação na mesma área da graduação, bem como experiência profissional relevante de pelo menos 05 (cinco) anos na área da disciplina, após a obtenção de grau acadêmico na área objeto do certame.

2. MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS:

2.1 – Para realizar a inscrição o docente deverá encaminhar para o e-mail f127editais@cps.sp.gov.br a seguinte documentação:

- a) Ficha de manifestação de interesse (Anexo VI da Instrução CGESG n. 17/2025);
- b) Tabela de pontuação docente (Anexo IV da Instrução CGESG n. 17/2025), preenchida eletronicamente, sendo o preenchimento de exclusiva responsabilidade do docente interessado; e
- c) Documentação comprobatória das atividades/itens elencados na tabela de pontuação docente.

2.2 – Inscrições (3 dias úteis) - de 07/05/2026 a 09/05/2026, até 23h59min.

2.3 - Deferimento/indeferimento e classificação/resultados (até 5 dias úteis) - de 11/05/2026 a 15/05/2026.

2.4 - Interposição de recursos (2 dias úteis) - de 18/05/2026 a 19/05/2026, até 23h59min.

2.5 - Análise de recurso (2 dias úteis) - de 20/05/2026 a 21/05/2026.

3. CLASSIFICAÇÃO:

A classificação dos candidatos aptos selecionados por meio de Edital ocorrerá respeitando o § 2º do Artigo 5º e o § 2º do Artigo 6º da Deliberação Ceeteps n. 98, de 09-11-2023, conforme a pertinência.

Nos Editais que contemplam mais de uma disciplina, a alteração de carga horária deverá ocorrer individualmente por disciplina, por curso, por turno; devendo o candidato classificado e convocado para o aceite, manifestar sua(s) disciplina(s) de interesse, tendo em vista a compatibilidade de horário e carga horária; havendo a desistência do primeiro classificado ou o aceite não contemplar todas as disciplinas, o segundo classificado deverá ser convocado, assim sucessivamente.

Na hipótese de empate na classificação dos candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

I - Idade igual ou superior a 60 anos completos e, havendo mais que um, priorizando o de maior idade (Lei n. 10.741/2003 - Estatuto do Idoso);

II - Concurso na disciplina;

III - Concurso na área da disciplina;

IV - Maior titulação na área da disciplina para disciplinas básicas ou maior tempo de experiência profissional nas especificidades da área da disciplina para disciplinas profissionalizantes;

V - Maior tempo de contratação em Fatecs;

VI - Menor número de aulas por semana.

Os casos omissos serão analisados pela comissão avaliadora e homologados pelo(a) Coordenador(a) da

Fatec.

Cruzeiro, 06 de maio de 2026.

Profa. Dra. Benedita Hirene de França Heringer
Coordenadora da Fatec Cruzeiro